



MINUTA

DELIBERAÇÃO CBH AMAP N° XX, DE XX DE MARÇO DE 2025

Aprova a criação da Comissão Eleitoral para o Processo Eleitoral Complementar com vistas a recomposição e formação de cadastro de reserva no Comitê de Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros do Alto Paranaíba, Gestão 2023-2027, e para o processo eleitoral da Diretoria, Gestão 2025-2027.

O COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DOS AFLUENTES MINEIROS DO ALTO PARANAÍBA (CBH AMAP), no uso das competências legais que lhe são conferidas na Lei Federal n.º 9.433/97, Lei Estadual n.º 13.199/99 e no Regimento Interno do CBH AMAP - PN1,

DELIBERA:

Art. 1º Fica aprovada a criação da Comissão Eleitoral para o Processo Eleitoral Complementar com vistas a recomposição e formação de cadastro de reserva no Comitê de Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros do Alto Paranaíba, Gestão 2023-2027, e para o processo eleitoral da Diretoria, Gestão 2025-2027.

Art. 2º Compete à Comissão Eleitoral, juntamente com o IGAM, a prática de todos os atos de coordenação, processo de habilitação das entidades cadastradas, julgamento de recursos e impugnações, entre outros pertinentes à condução dos Processos.

Art. 3º A Comissão Eleitoral terá a seguinte composição:

I - Representante do Poder Público Estadual

Instituição:

Nome:



II - Representante do Poder Público Municipal

Instituição:

Nome:

III - Representante dos Usuários de Recursos Hídricos

Instituição:

Nome:

IV - Representante de Entidades da Sociedade Civil

Instituição:

Nome:

Art. 4º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio, 11 de março de 2025.